

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Maceió
Diretoria de Ensino

EDITAL Nº 04/2026 –DE/CMAC

RECURSOS FINANCEIROS PARA VISITAS TÉCNICAS - 2026.1

A Diretoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – Campus Maceió, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº1168/IFAL de 18 de março de 2024, torna público que estão abertas as inscrições de propostas destinadas à realização de visitas técnicas para o semestre letivo de 2026.1.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Entende-se como visita técnica a atividade didático-pedagógica supervisionada, destinada a discentes regularmente matriculados no IFAL, realizada em ambiente externo à instituição;

1.2. São consideradas visitas técnicas as visitas a instituições públicas ou privadas, empresas, institutos de pesquisa, propriedades rurais, ou a participação de uma turma de discentes em feiras, congressos e seminários sem apresentação de trabalhos;

1.3. A visita técnica visa à integração entre teoria e prática, à contextualização dos saberes e à aproximação dos/a estudantes com o mundo do trabalho.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Serão disponibilizados R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para custear as seguintes despesas de transporte dos/as estudantes do IFAL Campus Maceió: abastecimento e manutenção do veículo, pagamento de diárias ao motorista e ao/à docente supervisor/a;

2.2. O transporte será realizado por veículos próprios do campus ou por empresas licitadas, conforme indicação do/a docente no ato da inscrição, disponibilidade orçamentária a partir da análise da Diretoria de Administração;

2.3 A forma de divisão dos recursos entre os cursos/áreas será discutida e aprovada pelas coordenações junto à Diretoria de Ensino;

2.4. O montante poderá ser revisto a qualquer tempo para fins de adequação orçamentária.

3. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

3.1. As propostas devem ser enviadas pelo/a docente responsável no [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#) dentro do prazo previsto no cronograma;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Maceió
Diretoria de Ensino

3.2. As propostas serão analisadas pelos colegiados dos cursos e pelas coordenações de áreas priorizando os seguintes critérios:

- o Práticas interdisciplinares e aulas práticas;
- o Maior número de estudantes beneficiados/a;
- o Menor custo e percurso para otimização dos recursos;

3.3. Serão desclassificadas propostas enviadas fora do prazo ou que prevejam visitas nos últimos 15 dias do semestre letivo (conforme calendário acadêmico);

3.4. Os Colegiados dos Cursos deverão enviar os resultados da seleção, em ordem de prioridade, até a data prevista no Edital, por e-mail à Diretoria de Ensino, com a assinatura de todos/as presentes;

3.5 Os/as docentes da formação geral que atuam na educação básica deverão submeter sua proposta no item de FORMAÇÃO GERAL do formulário de inscrição. No entanto, os/as docentes da formação geral que atuam nos cursos superiores devem enviar para o curso da turma que irá na visita técnica;

3.6 Para o preenchimento do formulário deve-se indicar o quantitativo de servidores/as que participarão da atividade, bem como a necessidade de diárias, conforme previsto no o [Decreto Nº 11872](#). Nas visitas técnicas sem pernoite é utilizado o valor correspondente da diária multiplicado por 0,5 e no caso com pernoite é multiplicado por 1,5;

3.7 O custo do transporte é calculado com base na quilometragem percorrida, conforme valores estabelecidos:

TIPO DE TRANSPORTE	VALOR POR KM
Serviço de transporte rodoviário de passageiros em veículo tipo ÔNIBUS.	R\$ 9,93
Serviço de transporte rodoviário de passageiros em veículo tipo MICROÔNIBUS	R\$ 9,19
Serviço de transporte rodoviário de passageiros em veículo tipo VAN	R\$ 8,67

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Maceió
Diretoria de Ensino

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	1º SEMESTRE
Publicação do Edital	23/03/2026
Envio de Propostas	até 31/03/2026
Análise pelos Colegiados	até 07/04/2026
Resultado Preliminar	10/04/2026
Prazo para Recursos	13/04/2026
Resultado dos Recursos	15/04/2026
Homologação dos Resultados	15/04/2026

5. PROCEDIMENTOS APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O/A docente com visita técnica aprovada deverá solicitar o transporte com antecedência mínima de 15 dias úteis, mediante a abertura de processo eletrônico encaminhado ao Departamento de Ensino ao qual está vinculado/a, anexando a lista de passageiros/as contendo nomes e CPFs.;

5.2. Caso o/a docente responsável, por motivo de força maior, não possa acompanhar os/as estudantes na visita técnica, deverá comunicar a substituição por outro/a docente;

5.3. Após a viagem, o/a docente deverá enviar o relatório da visita, no prazo de 10 dias úteis, informando a quilometragem e confirmando a lista de participantes;

5.4 No caso de não envio do relatório da viagem, o docente ficará impossibilitado de concorrer nos próximos editais de visita técnica até que ocorra a regularização da situação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Este edital é válido apenas para viagens realizadas até o mês de junho de 2026. Para o semestre 2026.2 novas inscrições serão realizadas;

6.2 Para fins de otimização dos recursos e abrangência de um maior número de visitas técnicas, não serão viabilizadas ajudas de custo para os/as discentes. Ingressos/entradas em feiras, espaços e eventos serão de responsabilidade dos/as estudantes;

6.3 Visitas emergenciais ou não previstas neste Edital dependerão de parecer favorável do Colegiado do Curso, mediante apresentação de justificativa, a ser encaminhada para análise da Direção de Ensino, bem como da disponibilidade de recursos, devidamente autorizada pela Diretoria de Administração;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Maceió
Diretoria de Ensino

6.4. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino.

Maceió, 23 de março de 2026.

Flávia Braga do Nascimento
Diretora de Ensino
IFAL – Campus Maceió/AL